S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2022, estão devidamente identificados no quadro em anexo, sendo o seu valor global de 1.550,00€ (mil quinhentos e cinquenta euros).

Funchal, 24 de janeiro de 2023.

O Diretor Regional

Dr. Herberto Jesus

Rua 31 de Janeiro, n.os 54 e 55 | 9054-511 Funchal | T. +351 291 145 050
www.madeira.gov.pt/drs | drs@madeira.gov.pt | NIF: 600 086 623

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2022 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 março)

Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da divida	Classificação Económica	Cliente/Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Designação			
2022FT/118	2022	R.04.01.99.99.99	501545042	PORTMAR - AGÊNCIA NAVEGAÇÃO, L.DA	Taxa sanidade marítima	400,00	Empresa em processo de insolvência n.º 14776/22.0T8SNT
2022FT/119	2022	R.04.01.99.99.99	501545042	PORTMAR - AGÊNCIA NAVEGAÇÃO, L.DA	Taxa sanidade marítima	300,00	Empresa em processo de insolvência n.º 14776/22.0T8SNT
2022FT/128	2022	R.04.01.99.99.99	501545042	PORTMAR - AGÊNCIA NAVEGAÇÃO, L.DA	Taxa sanidade marítima	350,00	Empresa em processo de insolvência n.º 14776/22.0T8SNT
2022FT/130	2022	R.04.01.99.99.99	501545042	PORTMAR - AGÊNCIA NAVEGAÇÃO, L.DA	Taxa sanidade marítima	500,00	Empresa em processo de insolvência n.º 14776/22.0T8SNT
TOTAL						**1 550,00**	